



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO
Edital nº 01/2019

JAUMAR PEREIRA JÚNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/RN sob o nº 411, com endereço profissional na Rua Cel. Miguel Arcanjo Galvão, nº 1950, Lagoa Nova, CEP 59.064-320, Natal - RN, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Estágio Remunerado em Direito, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1- DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

- 1.1 - Ser estudante de Direito a partir do 8º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;
- 1.2 - Estudantes do 7º período poderão se inscrever para participar do processo seletivo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 8º período.

2 - DAS VAGAS

- 2.1 - É oferecida 01 (uma) vaga para Estágio Remunerado em Direito, acrescido de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas.
- 2.2 - A vaga ora oferecida refere-se ao estágio não obrigatório, consoante o § 2º, do art. 2º, da Lei nº 11.788/2008, portanto, não gera vínculo empregatício.

3 - DA JORNADA E DA BOLSA-AUXÍLIO

- 3.1- A jornada de estágio é de **4 (quatro) horas diárias**, perfazendo 20 (vinte) horas semanais.
 - 3.1.1- A jornada diária será exercida no período das **08:00h às 12:00h**.
 - 3.1.2- A carga horária será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme normatiza o § 2º, do art. 10, da Lei nº 11.788/2008.
 - 3.1.2.1 - Para pleitear a redução da jornada relativa aos períodos de avaliação, o estagiário deverá apresentar declaração da instituição de ensino para o supervisor com antecedência de 5 (cinco) dias úteis.
- 3.2 - O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio, atualmente no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 3.4 - O pagamento da bolsa-auxílio será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele efetivamente trabalhado.

4 - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 - O estágio terá duração de 6 (seis) meses.

4.2 - Nos termos do art. 11, da Lei nº 11.788/2008, em caso de prorrogação, a duração do estágio não poderá exceder o período total de 2 (dois) anos.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas com envio dos documentos elencados abaixo, para o e-mail **debora@jppadvogadosassociados.com.br**, até às **17h**, do dia **1º/02/2019**.

a) Fotocópia legível da cédula de identidade e CPF;

b) Histórico acadêmico;

c) Currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, acompanhado de declarações e certidões comprobatórias, se for o caso.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - Serão selecionados 3 (três) candidatos para realização de prova dissertativa e entrevista, que ocorrerão na mesma data, **na primeira quinzena de fevereiro de 2019**, em dia e horário a ser confirmado e comunicado previamente aos candidatos pré-selecionados.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento oficial de identificação e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma.

6.4 - Durante a entrevista, esclarecer-se-ão dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

7 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

7.2 - O candidato selecionado para o cargo de estagiário será convidado para celebrar Termo de Compromisso, a ser firmado entre o candidato, o escritório de advocacia e a instituição de ensino.

7.2 - Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário deverá apresentar certidão comprobatória de matrícula em curso de graduação em instituição de ensino superior.

8 - DA FUNÇÃO

8.1 - Ao estagiário serão designadas funções compatíveis com o aprendizado.

8.2 - O estágio terá início no dia **18/02/2019**.

Natal - RN, 14 de janeiro de 2019.

JAUMAR PEREIRA JÚNIOR
Advogado